

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Decanato de Ensino de Graduação  
Núcleo de Apoio Pedagógico  
Programa de Mobilidade Acadêmica  
Rodovia BR 465, km 7 - Seropédica - CEP 23.890-000, RJ  
Telefax (21)2682-1112 ou (21)2682-2911  
macademica@ufrj.br

Memorando-Circular Nº 17 /2010/DEG/NAP/MA

Seropédica, 27 de outubro de 2010.

Aos Coordenadores de Curso

**Assunto:** Orientações para o Programa de Mobilidade Acadêmica

Senhor(a) Coordenador (a),

1. Por meio deste, queremos fornecer algumas orientações sobre o Programa de Mobilidade Acadêmica. A mobilidade está dividida em: Intrainstitucional ou Intercampi e Interinstitucional. A Intercampi tem suas normas fixadas na deliberação CEPE 136/2008 – Seção VIII. A Interinstitucional, no Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica e na deliberação CEPE nº 136/2008 – Seção VIII. Seguem, abaixo, os endereços para obter a Deliberação CEPE e informações sobre o Convênio ANDIFES.

[http://www.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs\\_academico/oferta\\_mat\\_disc\\_del\\_136\\_cepe.pdf](http://www.ufrj.br/graduacao/arquivos/docs_academico/oferta_mat_disc_del_136_cepe.pdf)  
<http://www.andifes.org.br>

2. O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), através de seu Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), tem, como responsável pelo Programa de Mobilidade, a Servidora Técnico-Administrativa Sra. Cintia Beatriz Duarte Pereira. A inclusão no Programa acontece com a formação de processo no DEG/PrédioP1/ Sala 92, tanto para os alunos que vão a outras IES, quanto para os que chegam à UFRRJ. Para os alunos que saem da UFRRJ: Há o preenchimento do formulário; Abertura do processo; Encaminhamento ao coordenador para equivalência de disciplinas e retorno ao DEG para as demais providências. Os alunos, que chegam de outras IES, são encaminhados, no início do período letivo através de memorando, aos Coordenadores, para análise e parecer quanto à possibilidade de matrícula e a definição de turmas.

3. A UFRRJ possui, no endereço abaixo, informações sobre o Programa, tais como: o telefone e o e-mail para contatos e dúvidas com a Coordenadora do Programa, o formulário e os prazos de solicitação. O formulário consta com campos para preenchimento do aluno (01 e 02), dos Coordenadores (03), da IES remetente (04), da IES receptora (05). O mesmo será preenchido pelo aluno na abertura do processo e encaminhado ao Coordenador para análise e parecer quanto à solicitação.

<http://www.ufrj.br/graduacao/paginas/home.php?id=Mobilidade>

4. Encaminhamos, em anexo, cópia do convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica para conhecimento. Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Nidia Majerowicz  
Decana de Ensino de Graduação